



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 006/2024

REGÊNCIA LEGAL

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971/2019, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 (LDO 2023).

AVISO DE COTAÇÃO

REF.: TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços como Professor para os Temas Transversais da Escola de Agricultura Urbana e Segurança Alimentar do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, cujo objeto é Apoiar Ação de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana do Recife, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, relacionado ao TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Prestação de Serviços como Professor para os Temas Transversais da Escola de Agricultura Urbana e Segurança Alimentar do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 14/03/2024

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h, ou no site da instituição: www.centrosabia.org.br**

INFORMAÇÕES: Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Jullyana de Lucena Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: sabia@centrosabia.org.br, adm@centrosabia.org.br



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade Responsável

Razão social: Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

Endereço: Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

Nome do Representante Legal por delegação: Maria Cristina Aureliano de Melo

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, cujo objeto é Apoiar Ação de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana do Recife, **TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023** e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Prestação de Serviços como Professor para os Temas Transversais da Escola de Agricultura Urbana e Segurança Alimentar do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, conforme especificações:

3. OBJETO

Prestação de Serviços como Professor para os Temas Transversais da Escola de Agricultura Urbana e Segurança Alimentar do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, cujo objeto é Apoiar Ação de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana do Recife **TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023**, com as seguintes especificações mínimas:

Prestação de Serviços como Professor para os Temas Transversais da Escola de Agricultura Urbana e Segurança Alimentar do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, conforme descrito abaixo:					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Prestação de Serviços como Professor para os Temas Transversais da Escola de Agricultura	Hora Aula	112		



	Urbana e Segurança Alimentar do Projeto – Escola de Agricultura Urbana, Agroecologia e Segurança Alimentar da Região Metropolitana do Recife, cujo objeto é Apoiar Ação de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana do Recife.				
VALOR TOTAL >>					R\$

4. CONDIÇÕES GERAIS

1. O critério de julgamento será **o de menor preço total**.
2. No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
3. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
4. O pagamento será realizado mensalmente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5. As propostas deverão ser entregues até às **17:00h do dia 14 de março de 2024**, na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE ou por e-mail para sabia@centrosabia.org.br e/ou adm@centrosabia.org.br até as **23:59hs 00h do dia 14 de março de 2024**.
6. O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023**, a contar da data da assinatura.



7.1 **Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado**, mediante termo aditivo.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante reserva-se no direito de:

1. Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
2. Realizar o pagamento referente ao contrato firmado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço ou venda, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato firmado, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.
2. A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **TERMO DE FOMENTO/MDS Nº 946252/2023, Proposta na Plataforma Transferegov sob Nº 010135/2023.**

OBSERVAÇÃO 1:

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.



OBSERVAÇÃO 2:

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **14/03/2024**, às 17 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail (cotacao@centrosabia.org.br ou adm@centrosabia.org.br) até as 23:59hs e conter:

- 1.Preço unitário e total;**
- 2.Condições de pagamento;**
- 3.Validade da Proposta.**

Recife-PE, 28 de fevereiro de 2024.

Jullyana de Lucena Coelho
Presidente CPL